PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA

PLANO DE TRABALHO
QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL

PETROLINA
NOVEMBRO, 2015

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

Dr. Júlio Emílio Lóssio Macêdo
Prefeito Municipal

Drª. Lúcia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde

Dr.ª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Inadequação da classificação do risco gestacional.

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES		CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Fiscalizar periodicamente se a avaliação do risco gestacional está ocorrendo em toda a consulta pré-natal, com respectivo registro da classificação de risco e identificação do profissional de saúde responsável em ficha perinatal e prontuário médico;	Organização da Coordenação de Assistência Pré-natal pela Diretoria de Atenção Básica, pelas apoiadoras da Atenção Básica, que atuarão na supervisão da assistência prestada às gestantes.		Fevereiro, 2016.	Diretoria de Atenção Básica e Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Adotar ficha perinatal com campos que possibilitem o registro da classificação de risco gestacional e de informações sobre as condições biopsicossocio-culturais da gestante, como renda familiar e condições de moradia;	Adequação da ficha perinatal às recomendações da auditoria e solicitações dos profissionais e coordenadores.		Janeiro, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Implantar procedimentos de controle e responsabilização na assistência ao pré-natal e puerpério, quanto à ausência de registro de informações inerentes à gestante de risco nas fontes primárias, por parte dos profissionais de saúde responsáveis, conforme regulamentações do Ministério da saúde;	Revisão e atualização de protocolos clínicos e assistenciais de condutas para queixas e urgências mais comuns durante o pré-natal.		Fevereiro, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Orientar os profissionais de saúde das USFs para o uso do formulário padrão (ficha de Referência e contrarreferência) e registro nas fichas perinatais ou prontuários médicos das condutas de encaminhamento das gestantes de risco para serviços de referência de alto risco ou especialista, conforme regulamentação	Oferecer capacitação e matriciamento em atualização da assistência pré-natal, contemplando:	- classificação do risco gestacional, fluxos assistenciais e utilização da Ficha de Referência e Contrarreferência; - alterações da ficha	Dezembro, 2015 a Maio, 2016	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

Dr.ª Lucia Cristina Cicsta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina-PE

do Ministério da Saúde;		perinatal e caderneta da gestante; - rotina da assistência pré-natal; - importância do registro nos prontuário, ficha perinatais e cadernetas da assistência executada; - exames instituídos pelo Ministério da Saúde e recomendações da Auditoria.		

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Deficiência dos serviços do pré-natal às gestantes de risco.

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES	CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Capacitar os profissionais de saúde que compõem as ESF, através de cursos de reciclagem, educação continuada, etc. Objetivando a conscientização sobre a importância da garantia da assistência ao pré-natal e puerpério e de todas as atividades correlacionadas, como o adequado preenchimento de todos os instrumentos de registro dos procedimentos disponíveis e adotados no atendimento à gestante de risco;	Implementação, atualização e divulgação da Relação Municipal de Medicamentos.	Março, 2016.	Coordenação da Assistência Farmacêutica. Prazo: Março, 2016.
Recomendar a todos os profissionais que mantenham os instrumentos de registro adequadamente preenchidos e com a identificação do responsável em todas as etapas do atendimento: anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e encaminhamentos. Segundo recomenda o Manual Técnico do Ministério da Saúde;	Elaboração e implantação do Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-natal de Risco Habitual, incluindo a referência e contrarreferência ao Pré-natal de Alto Risco e o acesso aos exames preconizados pelo Ministério da Saúde e demais especialidades.	Junho, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, Telessaúde, Coordenação da Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade.
Orientar os profissionais de saúde das USFs	Implementação da oferta de imunobiológicos,	Janeiro, 2016.	Coordenação

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

para o uso do formulário padrão (ficha de Referência e contrarreferência) e registro nas fichas perinatais ou prontuários médicos das condutas de encaminhamento das gestantes de risco para serviços de referência de alto risco ou especialista, conforme regulamentação do Ministério da Saúde;	com ampliação do horário de funcionamento das salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.		PNI, Diretoria de Atenção Básica.
Implemente controle sobre as prescrições de medicamento e vacinação garantindo o acesso às gestantes de risco;	Instituir a supervisão da assistência pré-natal, através da Coordenação de Assistência Pré-natal. A coordenação utilizará instrumento avaliativo que observará a rotina das equipes de saúde, participará de reuniões para apoio matricial e avaliará os prontuários das gestantes de modo a produzir informação precisa para o planejamento das pactuações.	Fevereiro, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Implemente controle que garanta às gestantes de risco a realização plena dos exames complementares, inclusive referentes à sorologia para Hepatite tipo B, Toxoplasmose e Coombs indireto com repetição no caso de resultado negativo;	Implantação de instrumento de regulação para organização da oferta de exames laboratoriais e USG's obstétricas de acordo com a Portaria SAS/MS Nº 650, de 5 de outubro de 2011, que preconiza 01 (um) exame por gestante de risco habitual e 02 (dois) exames por gestante de alto risco.	Maio, 2016.	Diretoria de Regulação
Garanta a realização de no mínimo três ultrassonografias obstétricas com o objetivo de trazer mais segurança à mulher durante o período gravídico;			

Drª Lucia Cristina Costa Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Adote como conduta de registro de aferição dos BCF na ficha perinatal agrafia numérica em vez de sinais + (positivo) e – (negativo);	Oferecer capacitação e matriciamento em atualização da assistência pré-natal.	Janeiro, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Avalie a efetividade das ESFs quanto à captação, recondução, acompanhamento, trabalho educativo e divulgação das ações desenvolvidas pela USF junto a gestantes de risco;			
Avalie periodicamente os procedimentos, atividades e condutas de acompanhamento do pré-natal oferecidas às gestantes de risco em suas USFs através do seu controle interno;	Organização da Coordenação de Assistência Pré-natal pela Diretoria de Atenção Básica, pelas apoiadoras da Atenção Básica, que atuarão na supervisão da assistência prestada às gestantes.	Fevereiro, 2016.	Diretoria de Atenção Básica e Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Implante procedimentos de controle e responsabilização quanto ao descumprimento de algum procedimento, atividade, conduta ou por ausência de registro documental inerente à gestante de risco, por parte dos profissionais de saúde responsáveis elo acompanhamento da gestante de risco.	Elaboração e implantação do Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-natal de Risco Habitual, incluindo a referência e contrarreferência ao Pré-natal de Alto Risco e o acesso aos exames preconizados pelo Ministério da Saúde e demais especialidades.	Junho, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, Telessaúde, Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade.

Dra Lucia Cristina Gesta Soares
Secretaria Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Ausência de informações no modelo da ficha perinatal adotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES	CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Reavaliar o modelo da ficha perinatal adotado de modo a inserir os campos necessários para a coleta de informações preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Adequação da ficha perinatal às recomendações da auditoria e solicitações dos profissionais e coordenadores.	Dezembro, 2015	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Implantar procedimentos de controle e responsabilização na assistência ao pré-natal e puerpério, quanto ao descumprimento de algum procedimento, atividade ou conduta inerentes à gestante por parte dos profissionais de saúde responsáveis.	Oferecer capacitação e matriciamento em atualização da assistência pré-natal;	Janeiro, 2016	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
	Revisão e atualização de protocolos clínicos e assistenciais de condutas para queixas e urgências mais comuns durante o pré-natal.	Fevereiro, 2016	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Ausência de procedimentos técnicos e condutas no exame clínico e obstétrico.

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES	CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Implantar procedimentos de controle e responsabilização na assistência ao pré-natal e puerpério, quanto ao descumprimento de algum procedimento, atividade ou conduta inerente à gestante, por parte dos profissionais de saúde responsáveis.	Elaboração e implantação do Instrumento de Monitoramento da Assistência ao Pré-natal, de modo que a própria equipe desenvolva estratégias de avaliação da qualidade da assistência prestada.	Junho, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.
Fornecer para as USFs a quantidade de sulfato ferroso necessária para atender a todas as gestantes assistidas pelo município;	Ampliação da oferta de sulfato ferroso 40mg de ferro elementar.	Março, 2016.	Coordenação da Assistência Farmacêutica.
Promover campanha municipal de conscientização da necessidade da realização do exame de citologia oncótica utilizando as equipes de saúde da família junto à população das áreas sob sua responsabilidade.	Implantar como rotina a coleta de citologia oncótica na terceira consulta pré-natal, ou a primeira consulta após a 12ª semana gestacional.	Janeiro, 2016.	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção a Saúde
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Baixa assiduidade dos médicos das Unidades de Saúde da Família

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES	CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Promover ações gerenciais para assegurar e controlar o cumprimento da carga-horária integral de 40 horas semanais de todos os profissionais médicos das Equipes de Saúde da Família.	Implementação da Coordenação de Recursos Humanos itinerante, como forma de fiscalização e efetivação dos descontos em folha de pagamento dos períodos não trabalhados.	Janeiro, 2015.	Setor de Recursos Humanos.
	Implantação do controle digital da frequência dos profissionais atuantes nas Unidades Básicas de Saúde através de ponto eletrônico, atrelado à informatização dos processos de jornada de trabalho.	Janeiro, 2016	Administrativo

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Divergência entre os registros do CNES e a Secretaria Municipal de Saúde

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES	CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Regularizar/atualizar periodicamente as informações registradas no CNES sobre o profissional médico que atualmente trabalha junto à equipe de saúde da família do município.	Realizar atualização contínua das informações do SCNES.	Ação permanente.	Diretoria de Regulação, controle, avalição e auditoria.

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Chesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

ACHADO: Estrutura física inadequada para o atendimento de população

RECOMENDAÇÕES	AÇÕES	CRONOGRAMA	ÁREA RESPONSÁVEL
Promover a adequação da estrutura física das USF's conforme orientações do Ministério da Saúde para que seja acessível a todos, além de oferecer um atendimento digno e condizente com a proposta do programa de saúde da família.	Inauguração reforma e ampliação UBS Nova Descoberta – Povoado Nova Descoberta;	Dezembro, 2015	Núcleo de obras
	Inauguração construção AME Yolanda Rabelo – Bairro Centro;	Dezembro, 2015	Núcleo de obras
	Inauguração construção AME N8 – Povoado N8;	Junho, 2016	Núcleo de obras
	Inauguração reforma e ampliação UBS Pau ferro, povoado Pau Ferro.	Dezembro, 2016	Núcleo de obras
Realizar planejamento e sistematização das atividades educativas buscando desenvolver dinâmicas interativas onde as gestantes participem, contribuindo com suas experiências pessoais.	Implementação de calendário de atividades educativas com vistas ao incremento	Janeiro, 2016	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Luciana Nogueira Mendes Caldas
Secretária Executiva de Atenção a Saude
SMS - Petrolina - PE

Drª Lucia Cristina Giesta Soares
Secretária Municipal de Saúde
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b9efd94-876c-40a5-9156-9b56ac55969e

PREFEITURA
PETROLINA

ARQUIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO Nº. 1637/2015-GAB

Petrolina-PE, 08 de Dezembro de 2015

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Att.: Conselheiro Substituto Ricardo José Rios Pereira
Segunda Câmara Acórdão T.C. N.º 1610/15

Assunto: Plano de Trabalho (TCE-PE n.º 1005679-8)

No dia 01.10.2015 foi realizado a Sessão Ordinária do processo TCE PE n.º 1005679-8, no qual restou decidido com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual n.º 12.600/2004 que os atuais gestores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Petrolina deveria remeter ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 60 dias, Plano de Ação contendo as ações, o cronograma e os responsáveis com o objetivo de solucionar ou minimizar as deficiências.

Com o efetivo cumprimento da determinação aludida, vem requerer a apreciação do Plano de Trabalho em anexo.

Na oportunidade, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIA CRISTINA GIESTA SOARES
Secretária Municipal de Saúde.
Luciana Barbosa Cabral
Secretaria Adjunta de Saúde
Petrolina-PE
Mat:8884

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código verificador: [illegible] Código de autenticação: [illegible]
08/12/15

Av. Fernando Góes, 537 - Centro - CEP 56304-020 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3866 8551
E-mail: saudepetrolina@gmail.com - CNPJ: 06.914.894/0001-01